



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 204/2020 de 18/12/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIGUAR

PREVIGUAR

11.001.09.272.0041.20105.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 17.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIGUAR

PREVIGUAR

11.001.09.272.0041.20105.339014 – Diárias Civil R\$: 6.000,00

11.001.09.272.0041.20105.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$: 3.000,00

11.001.09.272.0041.20105.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/12/2020

NP nº 1504/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.